

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

120

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.624, de 03 de setembro de 2003.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 09/03 - D.P.M.I.;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz as empresas abaixo relacionadas, por meio de Termo de Declaração, os bens descritos a seguir, que serão utilizados pela Guarda Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

ROYAL IND. E COM. DE VIDROS E METAIS LTDA:

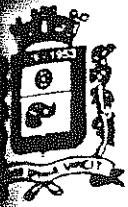
Quantidade	Material
01	Longarina 03 lugares azul c/ preto
03	Suporte CPU skaite
01	Mesa de máquina de escrever azul
01	Poltrona presidente azul c/preto
01	Conj. L. 1,20 x 1,00 m azul c/ 02 gavetas
05	Cadeira fixa azul c/preto
03	Tapetes 1,50 x 1,00 m

Luvidarte Indústria de Vidros e Iluminação Ltda:

Quantidade	Material
01	Armário misto azul
02	Mesa 1,20 x 0,60m azul c/ 02 gavetas
01	Mesa de reunião 2,00 x 0,90 m azul oval
02	Cadeira secretária azul c/preto
01	Gaveteiro volante misto azul
03	Cadeira fixa azul c/preto

MANHATTAN A.B.C. - Corretora de Seguros Ltda:

Quantidade	Material
02	Armário fechado 0,9 x 0,40 x 1,60m azul
01	Mesa 1,06 x 0,60m azul c/ 02 gavetas



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.624/03 – fls.02.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de setembro de 2003.




JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL



IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO